



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 194, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Designa membros da Comissão Estadual de Combate à Brucelose e à Tuberculose no Estado de Goiás - CECBT/GO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria nº 490/2021(SEI nº 000022286929) no qual determina que a os órgãos e as entidades que compõem a Comissão Estadual de Combate à Brucelose e à Tuberculose no Estado de Goiás - CECBT/GO indicarão os nomes dos representantes que serão designados por ato desta Presidência, resolve:

Art. 1º Designar, conforme indicação das entidades representadas, os nomes dos titulares e de seus respectivos suplentes, para compor a Comissão Estadual de Combate à Brucelose e à Tuberculose no Estado de Goiás - CECBT/GO:

I - pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA):

Titular: Nathalia Vieira dos Santos

Suplente: Iza Mikaele Ribeiro Borges

II - pela Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA) da área de sanidade animal:

Titular: Sivane Dorneles Miranda

Suplente: Denise Caroline Toledo

III - pela Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA) da área de inspeção animal:

Titular: Paulo Roberto Lucas Viana filho

Suplente: Fernanda Pacheco Balestra

IV - pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás (EMATER-GO):

Titular: Mauro César Rodrigues

Suplente: Jesus Xavier Ferro

V - pela Superintendência Federal de Agricultura em Goiás (SFA-GO/MAPA):

Titular: Eveline Silva Xavier Tundela

Suplente: Angelita Silva Dias Galindo

VI - pelo Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em Goiás (FUNDEPEC - GO):

Titular: Uacir Bernardes

Suplente: Antônio Flávio Camilo de Lima

VII - pela Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás (EVZUFG):

Titular: Ana Carolina Borsanelli

Suplente: Álvaro Ferreira Júnior

VIII - pela Pontfícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO):

Titular: Maria Ivete de Moura

Suplente: Gustavo Lage Costa

IX - pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO):

Titular: Jordanna de Almeida e Silva

Suplente: Rafael Costa Vieira

(FAEG):

Titular: Antônio da Silva Pinto

Suplente: Marcelo Penha Silva

XI - pela Associação de Buiatria de Goiás/Distrito Federal:

Titular: Álvaro Ferreira Júnior

Suplente: Ana Carolina Borsanelli

XII - pela Associação Goiana dos Empresários Revendedores de Produtos Agropecuários (AGERPA):

Titular: Lucas da Silva Lopes

Suplente: Paulo Beraldo dos Santos

XIII - pelo Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados do Estado de Goiás (SINDICARNE):

Titular: César Augusto Moreira G. Ferreira

Suplente: Leandro Luiz Stival Ferreira

XIV - pelo Sindicato das Indústrias de Laticínios no Estado de Goiás (SINDILEITE):

Titular: Alfredo Luiz Correia

Suplente: Bruno Castanheira de Faria

XV - pela Secretaria de Saúde do Estado de Goiás (SES):

Titular: Fabrício Augusto de Sousa

Suplente: Larissa Araújo Leal Reis

XVI - pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR):

Titular: Guilherme Brandão Gonçalves Bizinoto

Suplente: Frederico Sousa Balestra

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 649, de 21 de novembro de 2023 e as alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL COSTA VIEIRA

Presidente em substituição

Decreto de 17 de março de 2025

Diário Oficial/GO nº 24.493 de 17/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL COSTA VIEIRA, Presidente em Substituição**, em 21/03/2025, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72030133** e o código CRC **5D9ADAA2**.



Referência: Processo nº 202100066005741



SEI 72030133

Obs.: Portaria 194/2025 publicada no Diário ofical do Estado de Goiás em 24/03/2025, pg. 31.